

Supremo vai avaliar

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, disse ontem que a Câmara não poderá aumentar o salário dos deputados usando como argumento o reajuste concedido aos servidores do Executivo para obter isonomia entre os poderes. Junqueira afirmou que caberá ao Supremo Tribunal Federal (STF) avaliar se a Medida Provisória que elevou o salário do funcionalismo público federal foi usada ou não para acobertar um aumento setorial indevido ou se realmente está dentro do programa de isonomia.

“Se o Supremo julgar que essa Medida Provisória constituiu mecanismos de alcançar apenas a isonomia e não aumento disfarçado, qualquer aumento que vier de outros setores será inconstitucional”, argumentou Junqueira. Na avaliação do procurador, nem mesmo a autonomia entre os poderes poderia ser usada pelo Congresso para justificar a concessão

de um possível aumento dos seus servidores. “Os aumentos têm que ser dados dentro da lei. A independência dos poderes não chega ao ponto de permitir uma ação contra a lei”, afirmou.

O Supremo Tribunal Federal só vai se pronunciar sobre a Medida Provisória 583, que trata da isonomia de vencimentos dos servidores dos três poderes, se for provocado por ação de inconstitucionalidade ou mandado de segurança. A informação é do presidente do Tribunal, ministro Luiz Octavio Gallotti, que desmentiu, também, a realização de uma reunião administrativa do STF para discutir o assunto.

O diretor-geral do STF, Sebastião Xavier, por sua vez, negou ter encontro marcado com o diretor-geral da Câmara dos Deputados, Ademar Sabino, para combinar uma ação comum, no sentido de estender a isonomia ao Judiciário e ao Legislativo.